

deferido o pedido de cessação de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, por exoneração, nos termos da alínea b) do artigo 32.º conjugado com o n.º 4 do artigo 88.º, ambos da LVCR, conjugados com o n.º 1 do artigo 17.º da lei preambular do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, do trabalhador Hugo Miguel Maia Pinto, da carreira e categoria de assistente técnico, entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória e o nível 5 e 7 da tabela única, com efeitos a 14 de agosto de 2014.

18 de agosto de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

308037836

## MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso n.º 9825/2014

### Licença sem vencimento por seis meses

Para os devidos efeitos se toma público, que, por meu despacho datado de 04 de junho de 2014, foi autorizada a Licença sem Remuneração por um período de seis meses, ao Assistente Operacional João Paulo Costa Pinto, ao abrigo dos artigos 234.º e 235.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com efeitos a 07 de agosto de 2014.

8 de agosto de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Taidemar Gomes Fernandes Alves*.

308028561

## MUNICÍPIO DE PENICHE

Aviso n.º 9826/2014

### Loteamento municipal sito na Travessa do Sol, 2, em Ferrel

#### Discussão pública

Jorge Alberto Bombas Amador, presidente em exercício da Câmara Municipal de Peniche, toma público que, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação deste aviso no *Diário da República*, tendo por objeto a aprovação do loteamento municipal sito na Travessa do Sol, 2 em Ferrel.

O loteamento e respetivos pareceres, encontram-se disponíveis para consulta, pelos interessados, todos os dias úteis das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, situado na rua Vasco da Gama, n.º 45, Peniche, e na página eletrónica do município com o endereço [www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt).

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao senhor presidente da Câmara Municipal de Peniche.

19 de agosto de 2014. — O Presidente, em exercício, da Câmara, *Jorge Alberto Bombas Amador*.

308044729

Aviso n.º 9827/2014

### Loteamento municipal sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11 em Ferrel

#### Discussão pública

Jorge Alberto Bombas Amador, presidente em exercício da Câmara Municipal de Peniche, toma público que, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação deste aviso no *Diário da República*, tendo por objeto a aprovação do loteamento municipal sito na Rua dos Belos Ares, n.º 11 em Ferrel.

O loteamento e respetivos pareceres, encontram-se disponíveis para consulta, pelos interessados, todos os dias úteis das 9 horas às 13 horas e das 14 horas às 16 horas, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, situado na rua Vasco da Gama, n.º 45, Peniche, e na página eletrónica do município com o endereço [www.cm-peniche.pt](http://www.cm-peniche.pt).

Todas as questões que possam ser consideradas no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao senhor presidente da Câmara Municipal de Peniche.

19 de agosto de 2014. — O Presidente, em exercício, da Câmara Municipal, *Jorge Alberto Bombas Amador*.

308044948

## MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 9828/2014

### Discussão pública

Luis Diogo de Paiva Morão de Alves Mateus, presidente da Câmara Municipal de Pombal, torna público, nos termos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que irá decorrer, por um período de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a discussão pública relativa ao projeto de alteração ao loteamento sito em Caseirinhos, Senhora de Belém, freguesia e concelho de Pombal, titulado pelo alvará n.º 6/90, em nome de António Jordão Pinheiro.

Mais torna público que a alteração requerida por Avelino Gaspar Gonçalves incide sobre os lotes 4 e 25 e consiste na introdução de um piso abaixo da cota de soleira, destinado a estacionamento, e na alteração da referida cota de soleira, de modo a adaptar as construções à acentuada inclinação do terreno, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.

Durante este período o processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente (9 horas-13 horas e 14 horas-18 horas).

12 de agosto de 2014. — O Presidente da Câmara, *Diogo Alves Mateus*, Dr.

308043424

## MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 9829/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a seguir se publica o despacho de designação, em regime de comissão de serviço, de Lina Maria Almeida Catarino Mota Lopes no cargo de diretora do Departamento de Gestão do Território, com produção de efeitos a 28 de julho de 2014, pelo período de três anos, e respetiva nota curricular:

«No uso de competências que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo artigo 7.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e considerando que:

O procedimento concursal tendente ao provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo de diretor do Departamento de Gestão do Território, do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, foi aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 24 de abril de 2014, no jornal *Correio da Manhã*, de 21 de abril de 2014, e na bolsa de emprego público (código número OE201404 0333) de 29 de abril de 2014;

Analisadas as candidaturas admitidas no presente procedimento, constatou o júri nomeado para o efeito que a candidata Lina Maria Almeida Catarino Mota Lopes reúne todos os requisitos legais para provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau — diretor do Departamento de Gestão do Território, sendo a candidata que melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do referido Departamento Municipal, e tudo nos exatos termos e com a fundamentação melhor explicitada na proposta de designação, formulada pelo júri do presente procedimento, em anexo, em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que faz parte integrante do presente procedimento e que homologuei à data de 22/07/2014, tratando-se de candidatura que preenche, assim, as condições para ocupar o cargo, conforme se constata pela nota curricular em anexo;